

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2025.

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM
AVISO Nº 168/2025 - CSE
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM 2025
DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, conforme inc. V, art. 41 da ITE nº 47 de 30/06/2023, considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Combatentes e Especialistas Bombeiros Militar, o Edital nº 13 de 21/05/2024, referente ao CFSd BM 2025, publicado por meio do Aviso nº 13/2024 no DOEMG nº 99 de 22/05/24, e considerando a decisão do processo nº 5005392-15.2025.8.13.0261, proferido 1ª Vara Cível da Comarca de Formiga, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que se encontra postado no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos-reservas-convocacoes", o Ato n. 11.452/25, que assegura vaga, por determinação judicial, no próximo concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar, para o candidato Gabriel Luiz da Costa, concorrente ao CFSd BM 2025.

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM
CHEFE DO CSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 04/08/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119628556** e o código CRC **672F2C47**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO Nº 11.452, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM 2025

ASSEGURA VAGA EM CONCURSO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, conforme inc. III, art. 41 da ITE nº 47 de 30/06/2023, considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Combatentes e Especialistas Bombeiros Militar, o Edital nº 13 de 21/05/2024, referente ao CFSd BM 2025, publicado por meio do Aviso nº 13/2024 no DOEMG nº 99 de 22/05/24, e considerando a decisão do processo nº 5005392-15.2025.8.13.0261, proferido 1ª Vara Cível da Comarca de Formiga, **RESOLVE:**

I - ASSEGURAR vaga para matrícula ao candidato Gabriel Luiz da Costa (CFSd BM 2025), no próximo concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar - CFSd BM.

II - ESCLARECER ao autor que deverá aguardar o início do próximo Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar - CFSd BM, cuja convocação se dará por meio de ato específico. O candidato será notificado, devendo manter atualizado seu endereço para fins de contato, junto ao Centro de Seleção e Exames (CSE), da Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais, através do e-mail: "abm.concurso@bombeiros.mg.gov.br".

III - ORIENTAR o candidato para acompanhar os avisos publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e a íntegra dos atos disponibilizados no site "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos".

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM

CHEFE DO CSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 04/08/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119628576** e o código CRC **6CEB6D98**.